

M O B I L I Á R I O U R B A N O



EDITAL CONCURSO DE IDEIAS

ONDA SUSTENTÁVEL

PRAIA DE
IRACEMA
FORTALEZA DOS ENCONTROS

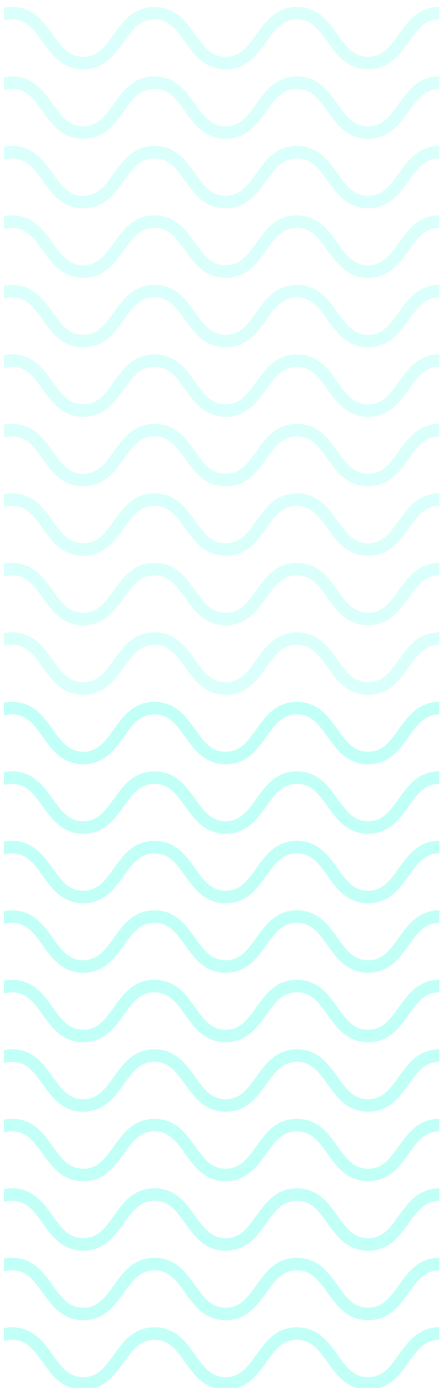


INSTITUTO
IRACEMA



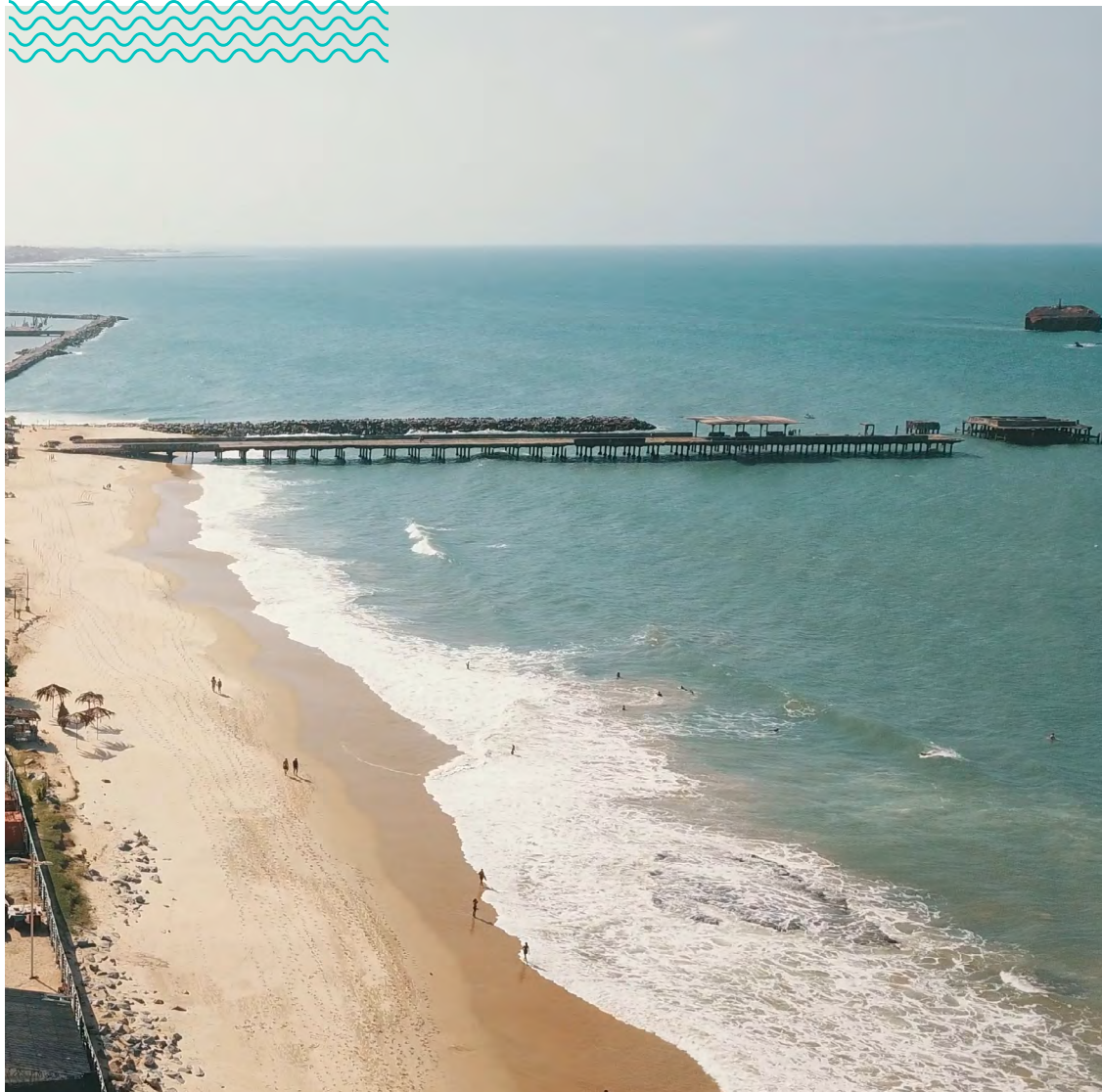
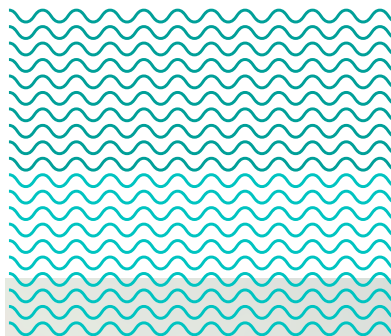
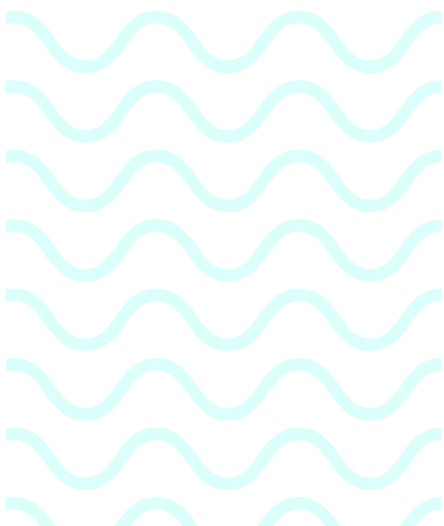
Fortaleza
PREFEITURA
Cultura

S U M Á R I O

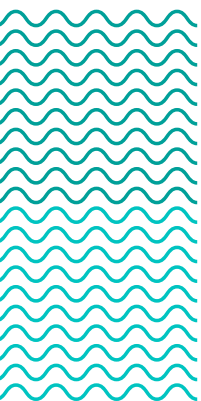
- 
- 1.** Apresentação - 4
 - 2.** Do Objeto - 5
 - 3.** Prazo de Vigência - 7
 - 4.** Do Valor do Incentivo Cultural - 8
 - 5.** Tema - 9
 - 6.** O Espaço - Praia do Havaizinho (Praia das Pedras Pretas) - 12
 - 7.** Diretrizes Projetuais - 14
 - 8.** Do Cronograma - 15
 - 9.** Das Condições de Participação - 16
 - 10.** Inscrições - 17
 - 11.** Dos Projetos e Envios das Propostas - 18
 - 12.** Contrapartida - 19
 - 13.** Da Seleção das Propostas - 20
 - 14.** Comissão de Seleção - 23
 - 15.** Da Contratação - 24
 - 16.** Considerações Finais - 25
 - Anexo I** - Termos de Cessão de Direitos Autorais - 26
 - Anexo II** - Da Contratação / Documentação Exigida - 27
 - Anexo III** - Perguntas Frequentes - 28

EDITAL CONCURSO DE IDEIAS ONDA SUSTENTÁVEL

O Instituto Cultural Iracema - ICI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Av. Monsenhor Tabosa, 435 - Praia de Iracema, Organização Social na forma da Lei 9637/99 e da Lei Municipal de Fortaleza 8.704/03, qualificada pelo decreto 12.846/2011, torna público o presente edital do **CONCURSO DE IDEIAS ONDA SUSTENTÁVEL.**



1



1.1 O Instituto Cultural Iracema (ICI) é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Atuante em Fortaleza desde 2018, com planejamento e execução de projetos e ações culturais, sociais, urbanistas, esportivas e de economia criativa. O ICI, em consonância direta com as demandas dos diversos perfis de moradores, empresários e lideranças do bairro Praia de Iracema, busca por meio de ações e projetos, torná-lo um lugar do bem viver, com oportunidades para todos e na busca por um desenvolvimento sustentável.

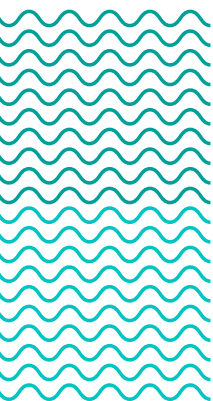
1.2 Ao trabalhar com um planejamento de metas definidas para impulsionar o desenvolvimento territorial, o Instituto tem realizado ações estratégicas que envolvem música, arte urbana, sustentabilidade ambiental, esporte, bem como soluções inteligentes que impactam na requalificação local e no bem-estar dos moradores do bairro Praia

de Iracema. Também estão no escopo da sua governança, ações urbanísticas, serviços de conservação patrimonial, sinalização turística e atividades de responsabilidade social.

1.3 Os projetos do Instituto Cultural Iracema procuram articular e envolver setores tais como comércio local, ordenamento territorial, segurança pública, eventos culturais, ações formativas, mobilidade urbana, turismo e sustentabilidade ambiental, numa tentativa de amplo diálogo em prol do bem estar coletivo.

1.4 Em 2022, o Instituto Cultural Iracema lança o EDITAL CONCURSO DE IDEIAS **ONDA SUSTENTÁVEL**, para selecionar artistas, coletivos, profissionais ou empresas para **elaborar projetos de mobiliário urbano voltados para gestão de resíduos sólidos na praia do Havaizinho e seu entorno.**

2



2.1 Este edital tem como objeto **a seleção de 3 (três) projetos que apresentem propostas para o reordenamento de espaço público na Praia de Iracema, através de mobiliário urbano**, que tragam alternativas sustentáveis focadas na gestão de resíduos sólidos no bairro, que não envolvam obras ou edificações, com total liberdade de proposição, desde que obedecidas às indicações e determinações do edital, seus anexos e legislação vigente.

2.2 Por meio deste edital, o ICI pretende conceder incentivo cultural para ideias de mobiliário urbano que possam promover ações que fomentem a sustentabilidade, tornando a praia do Havaizinho (também conhecida como Praia das Pedras Pretas), um lugar de bem estar de seus frequentadores e uma referência socioambiental na gestão de resíduos sólidos na cidade de Fortaleza.

2.3 A intenção é estimular a fruição de ideias de projetos que mobilizem ações para a saúde e a sustentabilidade do oceano, conectada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹ [11 \(cidades e comunidades sustentáveis\)](#)² e (proteção da vida marinha)³.

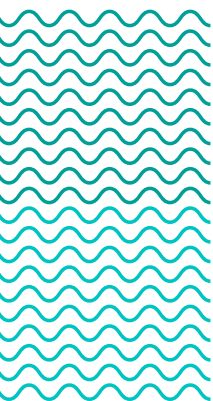
2.4 O edital busca valorizar propostas que promovam acessibilidade, conscientização e o manejo adequado dos resíduos sólidos.

2.5 Para os fins deste edital, considera-se:

a) Mobiliário Urbano define-se, de acordo com a Legislação Brasileira, por meio da Lei 10.098/2000, como “conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais

1. A Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é um plano de ação global assumido por países do mundo para um caminho de desenvolvimento sustentável até 2030, equilibrando as três dimensões: social, econômica e ambiental. 2. [Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis](#). 3. [Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável](#).

2



nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga.”

Mobiliário Urbano pode ser categorizado nas seguintes tipologias:

- Mesas
- Bancos
- Brinquedos
- Coberturas
- Box, quiosque
- Caramanchão
- Pérgola
- Sinalização (placa de logradouro e de informação)
- Lixeiras, papeleiras
- Composteiras
- Sanitário Público
- Arborização, canteiro
- Arquibancada

- Escultura, estátua
- Jardineira, vaso

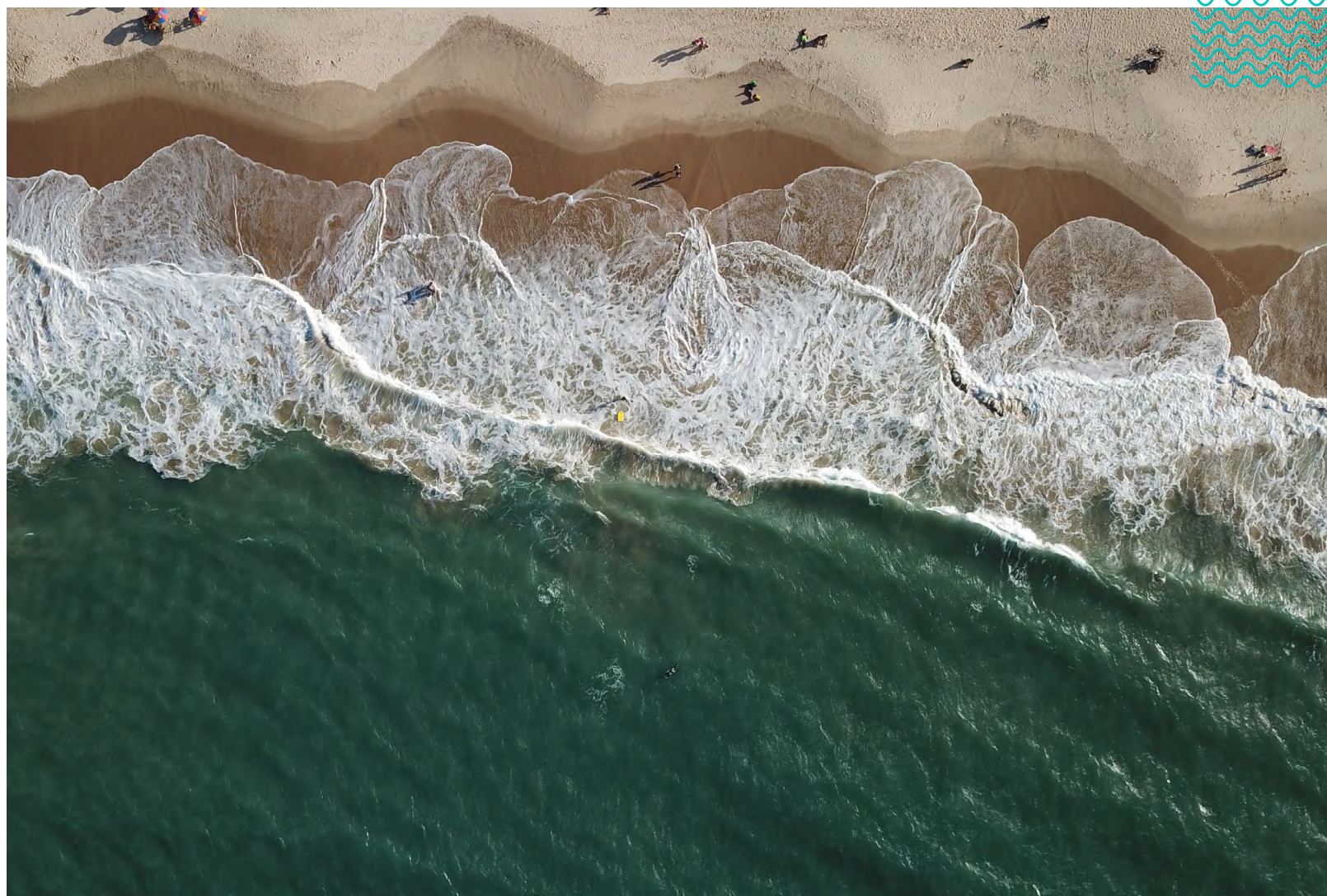
2.6 O item “7. Diretrizes Projetuais” serve como referência, de forma que os participantes dispõem de liberdade para escolher e sugerir os tipos de mobiliários que mais se adequam às suas propostas.

2.7 A concessão de incentivo cultural se dará por meio de aquisição dos direitos autorais patrimoniais dos projetos selecionados, para compor o banco de ideias do ICI. **A execução da proposta ficará a cargo de avaliação, de conveniência e oportunidade do ICI, observadas as regras estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.**

2.8 Além dos três projetos selecionados, alguns projetos poderão ser contemplados na categoria de menção honrosa, a depender de escolha e dos critérios definidos pela Comissão de Seleção.

3

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, 28 de janeiro e terá validade até 23 de fevereiro de 2022, sem prorrogação.



DO VALOR DO INCENTIVO CULTURAL

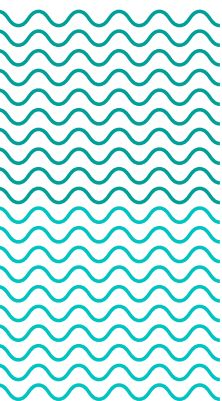
4

4.1 O valor total dos incentivos concedidos será de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo divididos da seguinte maneira: **R\$12.000,00** (doze mil reais), para o projeto de maior pontuação; **R\$8.000,00** (oito mil reais) para o segundo lugar e **R\$5.000,00** (cinco mil reais) para terceiro lugar, descontados destes valores os tributos obrigatórios, quando o caso.

4.2. O pagamento será feito a pessoa jurídica, por meio de contrato de Cessão de Direitos e Recibo.



5



O mar é o verdadeiro pulmão do mundo, compondo 70% da superfície do planeta. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Florestas, mais da metade do oxigênio que respiramos vem dos pequenos vegetais, sendo as algas marinhas responsáveis pela produção de 54% do oxigênio do mundo e os mares atuam como reguladores do clima no planeta. Além disso, a Organização das Nações Unidas (ONU) indica ainda que peixes e frutos do mar são a principal fonte de proteína para uma em cada quatro pessoas no mundo.

Nos últimos anos a ameaça da poluição nos mares tem se tornado uma das grandes problemáticas do mundo. O descarte irregular de lixo é um problema não só ambiental, mas também social e de saúde pública. Cientistas afirmam que a poluição gerada pelo plástico, por exemplo, é uma ameaça mundial para os oceanos. Se não mudarmos hábitos e

propusermos soluções efetivas, estima-se que teremos mais plásticos do que peixes nos oceanos em 2050.

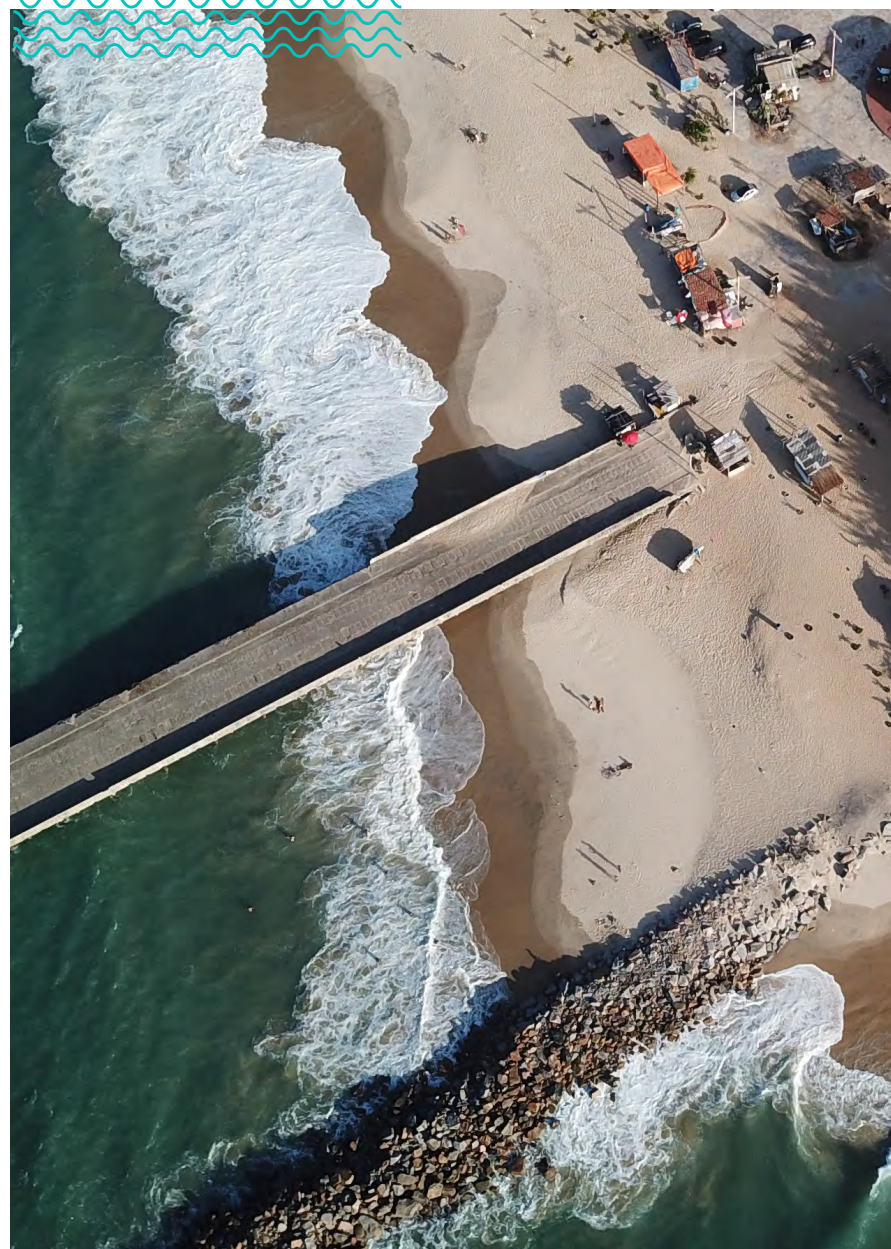
No ano de 2021 iniciou-se a Década do Oceano, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). A iniciativa objetiva conscientizar a população sobre a importância dos oceanos através de ações que beneficiem a saúde e a sustentabilidade dos mares até o ano de 2030. A ação está conectada, principalmente, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 e 14, de cidades e comunidades sustentáveis e proteção da vida marinha, respectivamente. Os objetivos são previstos na Agenda 2030, um acordo internacional estabelecido pelos estados-membros da ONU em 2015.

Sabe-se ainda que 80% da vida do planeta vive nos oceanos e quase metade da população mundial vive

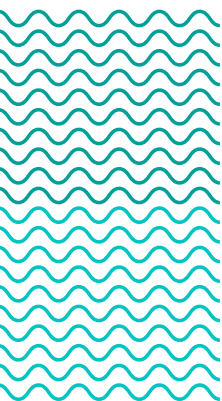
em áreas costeiras. Uma das maiores problemáticas vividas hoje no mundo é a carência de reciclagem e formas inovadoras para gestão de resíduos sólidos. Ao redor do mundo, o problema do lixo mal descartado gera efeitos danosos que estipula-se que atravessará gerações.

A quantidade de lixo produzido no mundo gira em torno de 2,5 bilhões de toneladas por ano. No Brasil, em específico, com 60% da população morando em cidades costeiras, são produzidas cerca de 80 milhões de toneladas de resíduos sólidos anualmente.

Apesar de existir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), desde 2010, o Brasil ainda não avançou como deveria nessa política pública. Segundo os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, o país recicla apenas 2,1% do total de resíduos recolhidos.



5



Na última década, Fortaleza vem avançando em políticas públicas voltadas para o manejo de resíduos sólidos. A cidade que já foi a terceira capital que mais produz lixo, em 2011, hoje avança com programas voltados para esta questão, como o Recicla Fortaleza, o E-Carroceiro e os ecopontos espalhados pela cidade, conscientizando e incentivando a população a participar da limpeza urbana de Fortaleza.

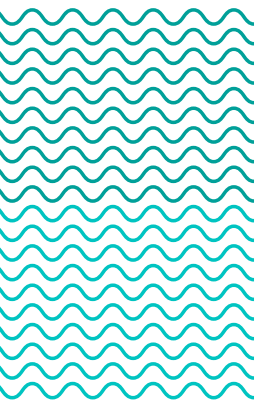
A capital cearense ainda tem muito a avançar. Segundo o Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), o índice de reciclagem da cidade fica em torno de 6,4%. Anualmente, Fortaleza gera em torno de 596 toneladas de lixo domiciliar. Deste número, somente 36,7% são de materiais recicláveis. O percentual corresponde a cerca de 219 toneladas por ano de lixo com possibilidade de ser reciclado, mas que nem sempre chega a esta finalidade.

Um dos lugares mais afetados pelo manejo irregular de lixo é a nossa faixa litorânea. Além disso, nossas praias ainda enfrentam outros desafios, como a necessidade de conscientizar e mobilizar a população sobre o descarte correto, a separação e a não geração de resíduos sólidos.

O mar traz alimento, lazer e saúde. A praia como espaço de lazer, é um lugar de encontros entre todas as idades e diferentes públicos. É, por si, um ambiente democrático de convivência das diferenças. Nesse sentido, o Instituto Cultural Iracema (ICI) lança o **EDITAL CONCURSO DE IDEIAS ONDA SUSTENTÁVEL** para selecionar propostas de mobiliário urbano que tratem da gestão de resíduos sólidos e, também, promovam alternativas sustentáveis para a criação de ambientes de convívio e interação social na praia.

O ESPAÇO - PRAIA DO HAVAIZINHO (PRAIA DAS PEDRAS PRETAS)

6



O verde do mar da Praia de Iracema, as espumas brancas que se espalham pela areia, a Ponte Velha e suas longarinas que ainda resistem ao tempo, até a ponte dos ingleses, marcam a orla que compreende a praia da Carminha e o Havaizinho - também conhecida como Praia das Pedras Pretas.

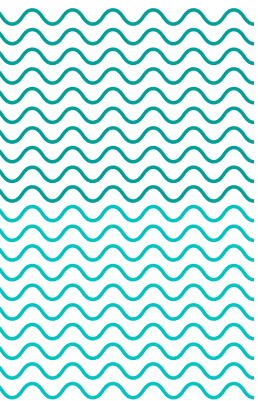
A praia que abriga a comunidade do Poço da Draga é conhecida por ser ponto de surf, encontros da juventude da cidade, suas diversas tribos, e lugar representativo da memória e da história do bairro Praia de Iracema. A comunidade do Poço da Draga existe há 115 anos na cidade de Fortaleza. Seu nome vem da Baía, onde as dragas - embarcações que retiram areia do fundo do mar - atracavam até o final da década de 1930.

O lugar onde já foi a região dos mais importantes portos da cidade e exportava principalmente algodão. Hoje é um espaço de encontros entre moradores do Poço da Draga e visitantes de diferentes bairros de Fortaleza, além de turistas de outras cidades e países.

Ao longo dos anos, essa faixa litorânea passou por diversas transformações e recebeu cada vez mais pessoas para aproveitar um banho de mar e lazer. Além disso, ainda é ponto de pesca de moradores da comunidade. Nesse sentido, destacamos três espaços para propostas e ações em consonância com os objetivos do presente edital. São eles:

O ESPAÇO - PRAIA DO HAVAIZINHO (PRAIA DAS PEDRAS PRETAS)

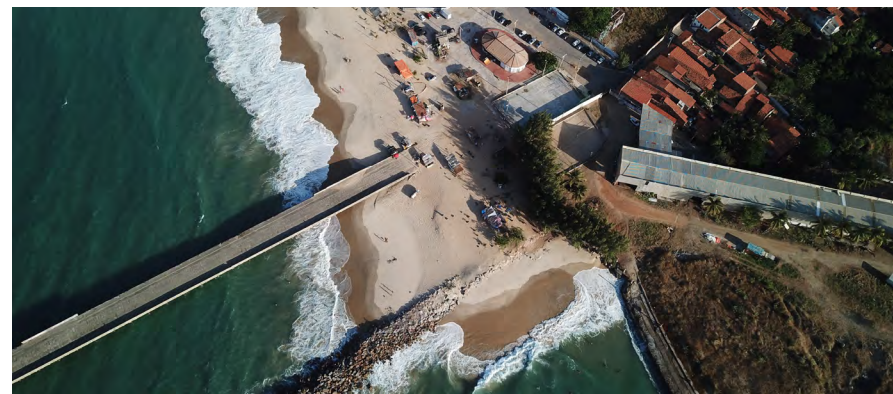
6



6.1 Irmãzinhas: localizada onde hoje é o Pavilhão Atlântico. O lugar foi escola de alfabetização de duas gerações da comunidade, pelas irmãs Josefinas (as irmãzinhas), que chegaram na comunidade nos anos 1960 através da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA).

6.2 Praia do Havaizinho ou Praia das Pedras Pretas: ponto de surf, a faixa de praia está localizada entre a Ponte Metálica, conhecida popularmente como Ponte Velha ou Viaduto Moreira da Rocha.

6.3 Praia da Carminha: lugar de encontros principalmente para contemplação do pôr do sol que se localiza entre a Ponte Velha e a Muralha Hawkshaw, foz do riacho Maceió.



DIRETRIZES PROJETUAIS

7

7.1 Espera-se que as propostas ofereçam soluções inovadoras que promovam alternativas sustentáveis para a criação de ambientes inovadores, através de mobiliário urbano, de convívio e interação social na praia.

7.2 As propostas devem considerar a diversidade de público, considerando as diferentes faixas etárias, identidade de gênero, raça e crença.

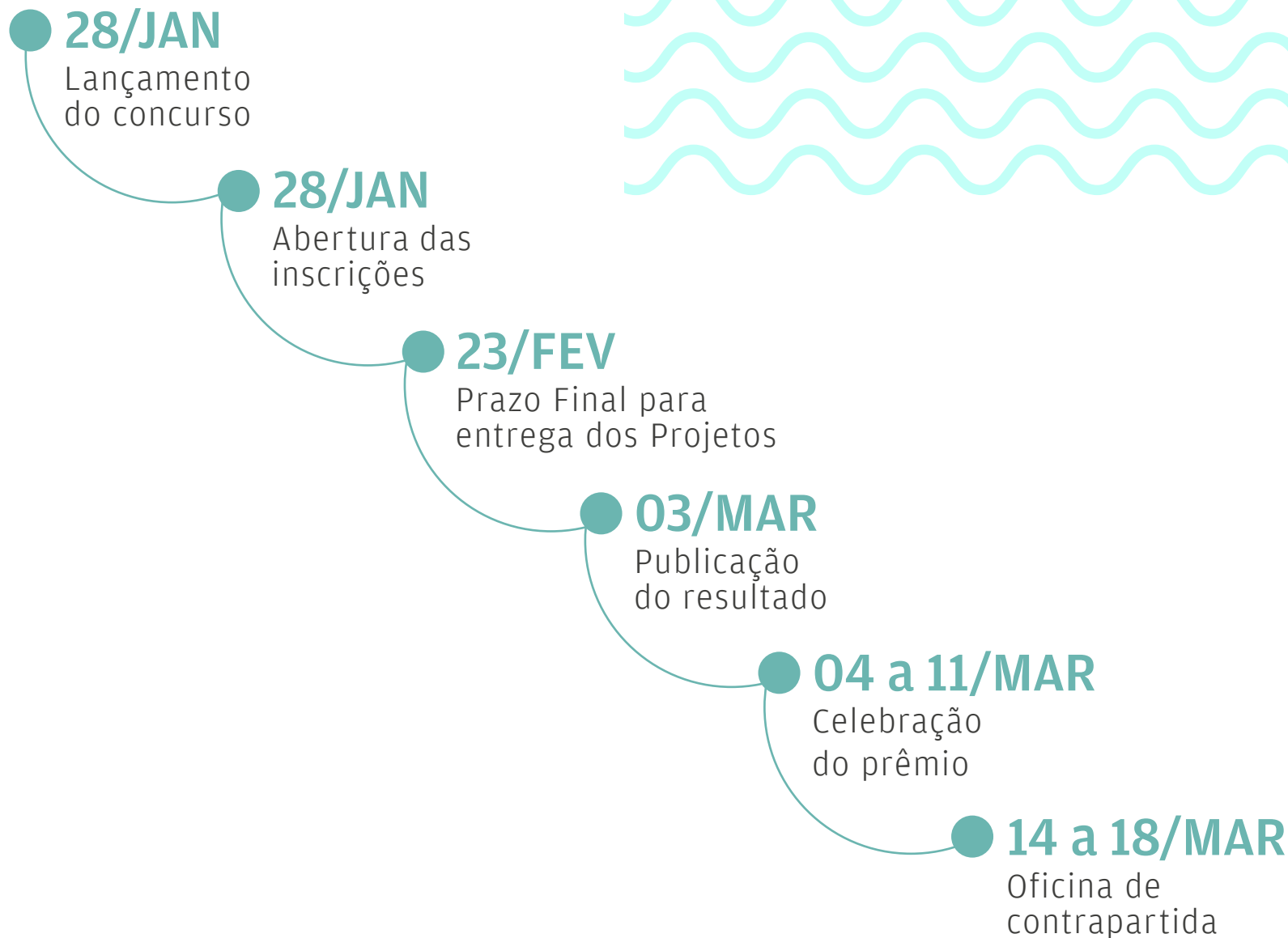
7.3 Estima-se a criação de ambientes confortáveis, trabalhando a ergonomia para os usuários e que sejam visualmente atrativos, seja pelo uso de cores, materiais ou geometrias, valorizando a paisagem de um lugar com relevância histórica e cultural de Fortaleza.



7.4 Considerar os fatores sociais e econômicos que permeiam o espaço, em especial à comunidade que vive e frequenta o entorno da Praia do Havaizinho (Praia das Pedras Pretas).

7.5 Promover acessibilidade, conscientização e o manejo adequado de resíduos sólidos.

8



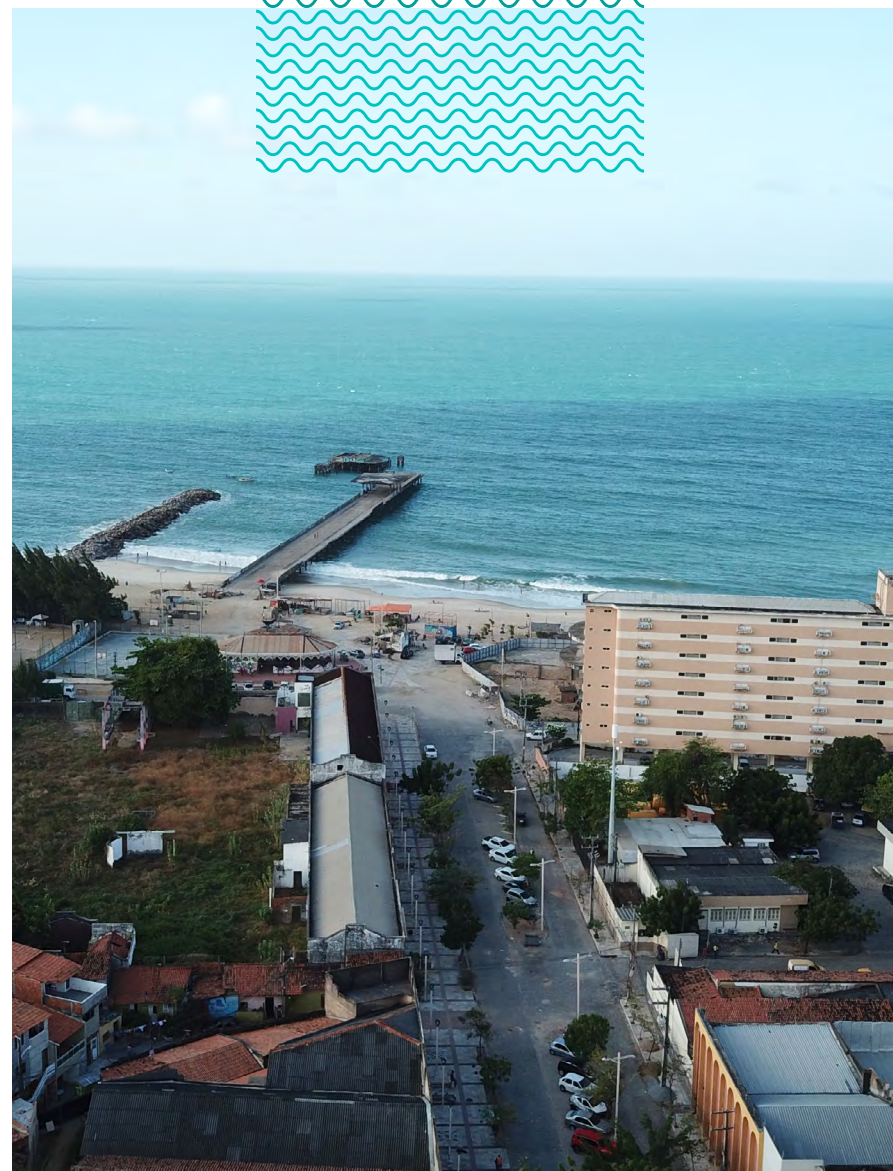
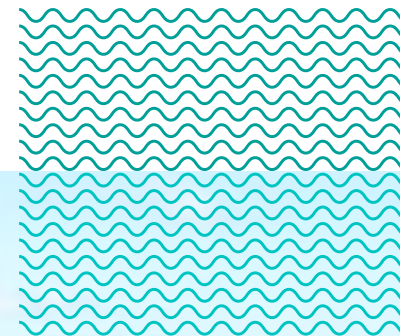
9

9.1 Poderão inscrever-se no presente Edital os seguintes perfis de proponentes:

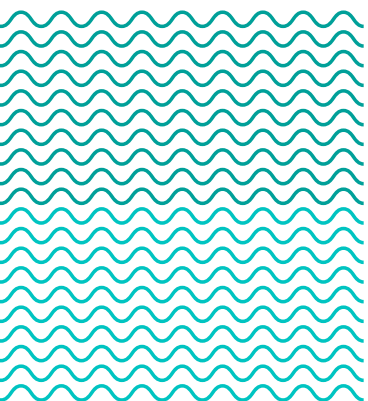
9.1.1 PESSOAS FÍSICAS, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza há pelo menos 2 (dois) anos, com atuação comprovada no âmbito das áreas de que trata o edital.

9.1.2 PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, com efetiva constituição e atuação há pelo menos 1 (um) ano na cidade de Fortaleza, que apresentem em seus atos constitutivos finalidade ou atividade no âmbito das áreas de que trata o edital

9.1.2.1 Nos casos de inscrições apresentadas por pessoa jurídica, o projeto deverá indicar a pessoa física responsável, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, há pelo menos 01 (um) ano e com comprovada atuação profissional.



10



10.1 As inscrições devem ser feitas unicamente por meio digital, através do link, entre os dias 28/01/2022 e 23/02/2022, às 23h e 59 min. Não serão aceitas inscrições fora do período.

10.2 Na página www.institutoiracema.com, na aba “Editais”, [estão disponíveis para download os seguintes arquivos:](#)

10.2.1 Apresentação e delimitação do terreno em pdf;

10.2.2 Base .dwg (AutoCAD) da área da intervenção.

10.3 É permitida a participação de grupo ou coletivo de pessoas, com os devidos

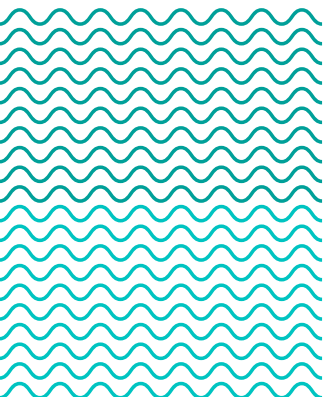
créditos e demais direitos autorais. Entretanto, a inscrição deve ser realizada em nome de uma única pessoa jurídica, que será a responsável civil e criminal em conformidade com documentos apresentados.

10.4 É permitida a inscrição de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, desde que seja titular da propriedade intelectual.

10.5 Na ficha de inscrição online deve ser enviados:

- a) ANEXO I - Termo de Direitos Autorais
- b) Apresentação Conceitual
- c) Prancha Formato A1 da Proposta
- d) Planilha Orçamentária
- e) Proposta de Contrapartida

11



11.1 Os projetos deverão obrigatoriamente versar sobre os espaços delimitados conforme item 6. **É possível encontrar material complementar em link disponibilizado no site institutoiracema.com ou, [clikando aqui](#).**

11.2 Os participantes devem enviar a proposta na [ficha de inscrição](#) online em prancha formato A1, em arquivo PDF 300 dpi, disposta na posição horizontal, bem como breve apresentação da proposta, previsão orçamentária e proposta de contrapartida.

11.2.1 Na apresentação da proposta e previsão orçamentária, é necessário que o proponente defina prospecção do custo e a periodicidade de manutenção do projeto proposto.

11.3 A prancha deve conter todos os desenhos que os participantes considerarem pertinentes para avaliação da comissão de seleção. A escala, assim

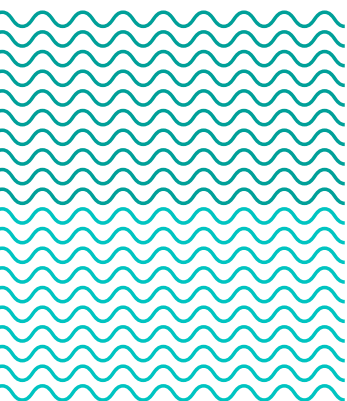
como o estilo de graficação e carimbo, é livre, ficando a critério dos proponentes a melhor forma de apresentar seu trabalho. Recomenda-se que os participantes mantenham uma margem invisível de 2cm para cada lado da prancha, possibilitando melhor leitura das propostas pela comissão de seleção.

11.4 Todos os textos contidos na prancha e na proposta de contrapartida devem estar em língua portuguesa.

11.5 A inscrição das propostas ocorre unicamente por meio do [link de inscrição](#), através do portal institutoiracema.com.

11.6 Ao entregar sua proposta, os proponentes automaticamente autorizam a publicação desta no Portal do Instituto Iracema (institutoiracema.com), bem como em redes sociais, revistas, sites, blogs parceiros, ou quaisquer outros meios, digitais e/ou impressos.

12



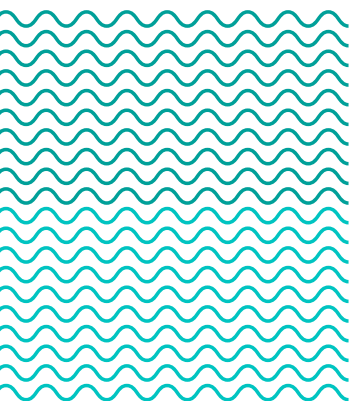
12.1 Constitui obrigação dos 03 (três) selecionados promover atividade de formação com as comunidades do entorno, moradores e/ou frequentadores do bairro Praia de Iracema, através da facilitação de atividades sobre a proposta-tema relacionada ao projeto selecionado. Esta etapa é obrigatória e tem por objetivo desenvolver os principais eixos do projeto, quais sejam o fomento de ações sócio-educacionais a nível local e o fortalecimento do sentimento de pertença do espaço público pelas pessoas que lá interagem.

12.2 Para este fim, cada selecionado será responsável por atividades

para grupos, podendo ser palestras, workshops, cursos e/ou oficinas, em carga horária mínima de 6h. A proposta de contrapartida é obrigatória e classificatória. Os proponentes devem desenvolver um plano de aula e inseri-lo no momento da inscrição.

12.3 O plano de aula da contrapartida é documento obrigatório e indispensável para avaliação do projeto. Caberá ao ICI disponibilizar toda a infraestrutura necessária, a depender da viabilidade, para a realização das palestras, workshops, cursos e/ou oficinas facilitados pelos selecionados.

13



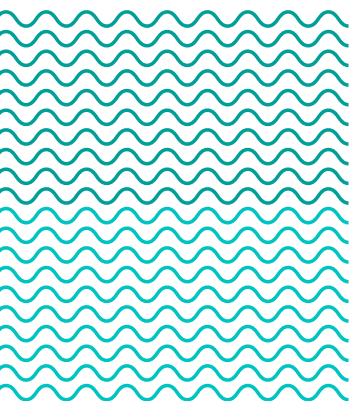
13.1 A Seleção das propostas dar-se-á por meio de comissão composta por representantes de entidades ligadas ao tema do edital. Além de pesquisadores e profissionais relacionados à proposta do edital.

13.2 As propostas serão avaliadas quanto ao atendimento dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Sustentabilidade: O projeto deve integrar questões ambientais (reduzir, reaproveitar e reciclar), sociais, econômicas e energéticas para que seja ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente diverso.	0 a 10	10
b) Acessibilidade: O projeto deve primar pela mobilidade urbana, respeitando o acesso dos espaços criados a toda a população, eliminando barreiras de locomoção e de uso.	0 a 10	10
c) Facilidade de execução: Os detalhes técnicos do projeto devem primar pela simplicidade de operação, sem prejuízo da durabilidade do serviço.	0 a 10	10

D A S E L E Ç Ã O D A S P R O P O S T A S

13

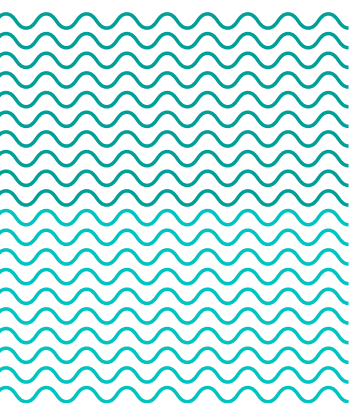


13.1 A Seleção das propostas dar-se-á por meio de comissão composta por representantes de entidades ligadas ao tema do edital. Além de pesquisadores e profissionais relacionados à proposta do edital.

13.2 As propostas serão avaliadas quanto ao atendimento dos seguintes critérios:

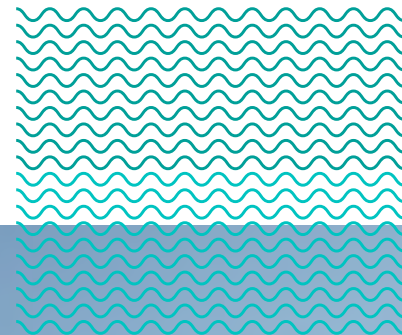
d) Modularidade: Versatilidade dos elementos utilizados no projeto, podendo ser facilmente replicados.	0 a 10	10
e) Baixo custo: Eficiência nos gastos previstos para a implementação do projeto.	0 a 10	10
f) Escolha dos temas para a contrapartida e coerência com as questões sociais;	0 a 10	10
g) Criatividade e originalidade na proposição e concepção dos espaços e elementos de mobiliário;	0 a 10	10
h) Habilidade técnica de execução demonstrada pelo proponente, com base no portfólio e currículos apresentados;	0 a 10	10
i) Apresentar no quadro da equipe pessoas que atendam as questões de etnia, gênero e pessoas com deficiência.	0 a 10	10
MÁXIMO DE PONTOS TOTAL		90

13

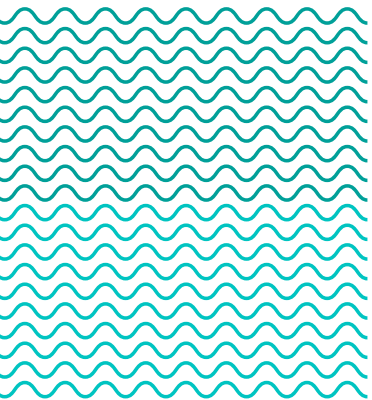


13.3 A avaliação da Comissão é soberana em suas decisões, desde que respeitadas as disposições do Edital no processo de avaliação das propostas. Não cabe, qualquer espécie de recurso sobre o resultado do concurso, exceto aqueles que versem sobre ilegalidade e ofensa aos preceitos de impessoalidade estabelecidos neste Edital.

13.4 Serão selecionados 3 (três) projetos com incentivo cultural e 3 (três) menções honrosas. Todos igualmente divulgados.



14

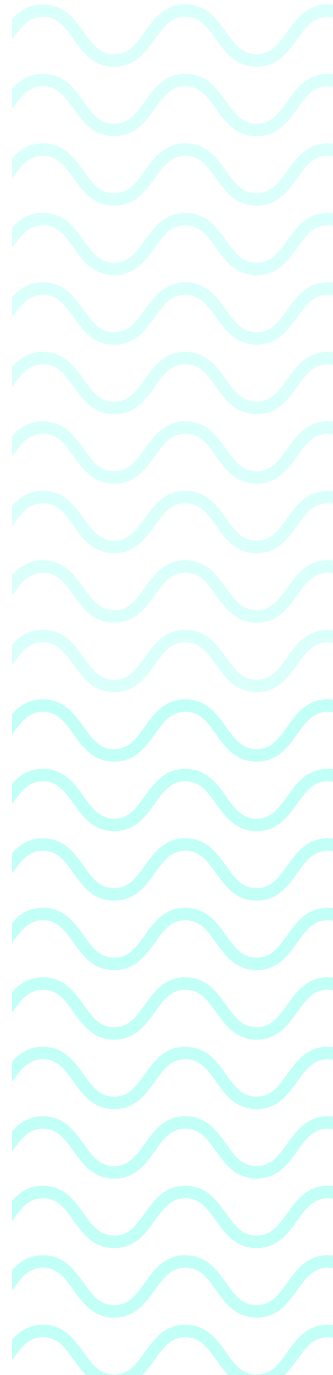


14.1. A Comissão de Seleção, nomeada pelo Instituto Cultural Iracema (ICI), será composta por 5 (cinco) membros especialistas em arquitetura e urbanismo, design, sustentabilidade e cidades.

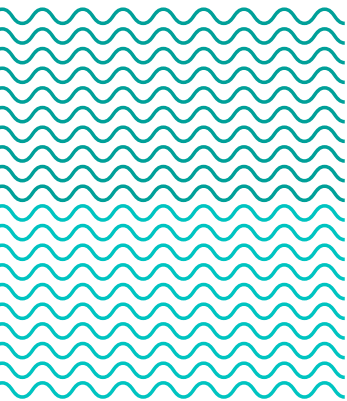
14.2. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de apreciar os projetos:

- a) nos quais tenham interesse direto ou indireto;
- b) nos quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
- c) apresentados por proponente com o qual teve vínculo societário ou trabalhista nos últimos 2 (dois) anos;
- d) apresentados por proponentes, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

14.3. O membro da Comissão de Seleção que estiver envolvido em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.



15



15.1 Os projetos selecionados serão convocados a celebrar contrato de cessão de direitos autorais com o Instituto Cultural Iracema (ICI);

15.2 Os projetos vencedores deverão entregar documentação compatível com a contratação, conforme **ANEXO II**.

15.3 Cada projeto receberá de acordo com a classificação, sendo **R\$12.000,00** (doze mil reais), para primeiro lugar; **R\$8.000,00** (oito mil reais) para o segundo lugar e **R\$5.000,00** (cinco mil reais) para terceiro lugar. O valor será pago após assinatura do contrato e execução da contrapartida proposta.

15.4 O orçamento apresentado para a seleção é solicitado para auferir viabilidade do projeto, não estando ligado ao cumprimento exato dos valores, porém é vedada alteração no projeto aprovado.



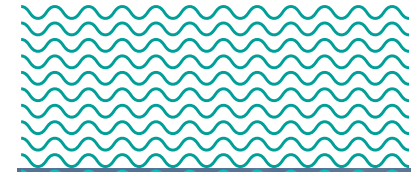
16

16.1 Consta em ANEXO II uma lista de sugestões de CNAE para pessoas jurídicas (inclusive MEI). Outro CNAE que não conste nesta lista, dependerá de autorização prévia da assessoria jurídica do Instituto Cultural Iracema para a celebração de contrato.

16.2 Os proponentes poderão tirar dúvidas relativas a este concurso no portal institutoiracema.com ou através do e-mail ondasustentaveledital@gmail.com. O prazo para solucionar dúvidas relativas a este concurso se encerra um dia antes do prazo de finalização das inscrições.

16.3 Eventuais omissões neste Edital serão dirimidas pela Diretoria do Instituto Cultural Iracema.

16.4 Para maiores dúvidas, ver ANEXO III - Perguntas Frequentes ou entrar em contato através do e-mail ondasustentaveledital@gmail.com



A N E X O I - T E R M O D E C E S S Ã O D E D I R E I T O S A U T O R A I S



Eu,

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
CPF E RG:	
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	
ESTADO E CIDADE:	

CEDO, nos termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais patrimoniais da obra indicada abaixo, à INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.637.888/0001-10, com sede na Monsenhor Tabosa, 435 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-011.

Título: _____

Concurso nº: _____

Coautores: (se houver)

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria, em colaboração com os co-autores acima mencionados, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

CEDENTE

A N E X O I I - D A C O N T R A T A Ç Ã O / D O C U M E N T A Ç Ã O E X I G I D A



Para fins de contratação, os vencedores deverão apresentar documentação e enviar pelo email ondasustentaveledital@gmail.com entre os dias 04 a 11 de março.

Para pessoa jurídica

- CNPJ com CNAE compatível;
- Certidão Negativa Municipal válida;
- Certidão Negativa Estadual válida;
- Certidão Negativa Federal válida;
- Certificado de regularidade FGTS;
- RG, CPF e comprovante de endereço do responsável;
- Contrato Social e aditivos.

Para MEI

- CNPJ com CNAE compatível;
 - Cartão de MEI;
 - Certidão Negativa Municipal válida;
 - Certidão Negativa Estadual válida;
 - Certidão Negativa Federal válida;
 - Certificado de regularidade FGTS;
 - RG, CPF e comprovante de endereço do responsável;
- Contrato Social e aditivos.

CNAES sugeridos:

CNAES Relacionados a Design e Instalação:

- Design de interiores - 7410-2/02
- Design de produto - 7410-2/03
- Atividades de design não especificadas anteriormente - 7410-2/99

CNAES Relacionados Arquitetura (construção, restauração e/ou reforma do imóvel)

- Construção de obras-de-arte especiais - 4212-0/00
- Serviços de engenharia - 7112-0/00
- Serviços de arquitetura - 7111-1/00
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - 7119-7/99
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 7119-7/03

CNAES Relacionados a Artes Plásticas, Gráficas, Gravuras, Desenho, Escultura:

- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores - 9002-7/01

A N E X O I I I

P E R G U N T A S F R E Q U E N T E S



1. Qual é o número mínimo e máximo de integrantes permitido para a inscrição no concurso?

Não há limite. É permitida a participação de grupo de pessoas, sendo devido os créditos e demais direitos autorais morais. Entretanto, o contrato e a inscrição serão realizados em nome de uma única pessoa (física ou jurídica) a quem incumbe a responsabilidade civil e criminal pelos documentos e execução.

2. Devo usar somente a área do terreno proposto pelo edital ou posso extrapolar este limite?

O espaço para realização do projeto encontra-se delimitado pelo edital. Entretanto, como é um concurso que visa a criatividade de ideias, caso o grupo resolva extrapolar estes limites, caberá à Comissão de Seleção avaliar esta opção.

3. Deve ser seguida a legislação (zoneamento, código de obras, etc.) da cidade onde o terreno está localizado?

Sim. Este concurso desenvolve projetos que podem ser executados. Desta forma, os projetos devem obedecer a todas as condições estipuladas legalmente. Ex: Lei de Uso e Ocupação do Solo.

4. Posso desenhar à mão livre

Sim. Cabe à equipe a escolha da ferramenta mais adequada para o desenvolvimento do projeto, bem como a forma de apresentação que melhor o representa. O Instituto Cultural Iracema e a Comissão de Seleção não farão qualquer distinção entre propostas digitais e à mão livre.

A N E X O I I I

P E R G U N T A S F R E Q U E N T E S



5. Estou livre para escolher como vou ministrar a atividade de contrapartida?

Sim. Os participantes podem entregar o plano de aula com as opções que melhor se adequam aos seus temas (oficinas, palestras, cursos, etc). Porém, a carga horária mínima deve ser de 6h.

6. O envio das propostas é feito online?

Sim. As propostas são entregues por meio digital pelo portal institutoiracema.com ou através de [formulário Online](#).

7. Os arquivos-base do concurso podem ser vistos antes de realizar o ato da inscrição?

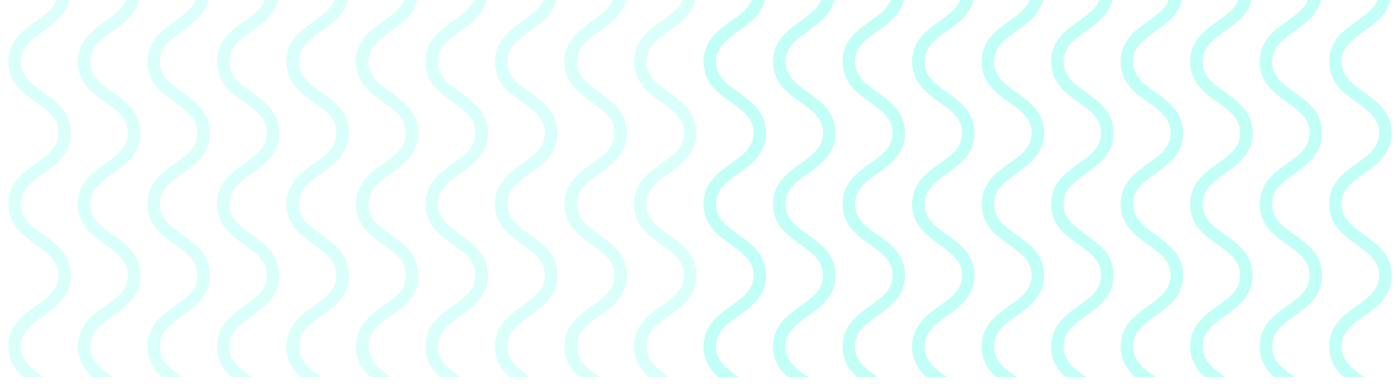
Sim. Estão disponíveis no site institutoiracema.com, na aba “Editais”.

8. É possível alterar o nome do participante depois de realizada a inscrição?

Não. No momento da inscrição, os participantes são cadastrados de forma definitiva, não havendo a possibilidade de alteração.

9. Será divulgada alguma ata do júri? As notas das equipes são divulgadas?

Não. Cada integrante da comissão de seleção faz o seu julgamento individualmente, atribuindo notas ao projeto conforme estabelecido no edital. É gerado uma média das notas atribuídas por todos os membros da comissão, indicando os vencedores. Esta medida evita problemas de agenda dos membros da comissão, e evita julgamentos parciais, trazendo transparência de todo o processo de avaliação.



PRAIA DE
IRACEMA
FORTALEZA DOS ENCONTROS



Fortaleza
PREFEITURA
Cultura

